PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 524, 03 DE JUNHO DE 2019

Altera as disposições da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1.991, ampliando vagas de empregos públicos municipais permanentes, conforme especifica.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de maio de 2019, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 011 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art.1º. Ficam ampliadas as vagas do seguinte emprego público municipal, constante do Anexo II da Tabela C, da Lei nº 2.075/1991:

Emprego	Quantidade	Anexo	Tabela
NUTRICIONISTA	De: 01 / Para: 03	II	C

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 03 de junho de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal